

Política Local de Riscos Socioambientais

Aprovado pelo MT em março de 2021

Controle de versões

Este documento pertence à área de Gerenciamento de Risco de Crédito do ING Brasil

Versão	Data de aprovação	Status
3.0	04 de março de 2021	Aprovada pelo MT em março de 2021
2.0	05 de junho de 2017	Aprovada pelo MT em junho de 2017
1.0	Setembro de 2008	Aprovada pelo MT em abril de 2015

1 Introdução à Estrutura de ESR

Ao longo dos últimos anos, a mensuração e acompanhamento de riscos socioambientais tem se tornado uma das prioridades de órgãos reguladores em todo o mundo. Neste sentido, a Resolução Nº 4.327, de 25 de Abril de 2014, emitida pelo Banco Central do Brasil (“BCB”), busca fazer com que as instituições reguladas pelo BCB tenham políticas e meios para identificar, classificar, avaliar e controlar riscos socioambientais.

No que tange questões relacionadas a riscos socioambientais, o ING Bank N.V. – Filial de São Paulo (“ING Brasil”) segue as políticas globais do ING Bank N.V. (“grupo”). A principal política global do grupo, que engloba questões relacionadas a riscos socioambientais, é aquela nomeada *Environmental and Social Risk Framework* ou “Políticas de ESR”. Além de cobrir todos pontos destacados pela Resolução Nº 4.327, as Políticas de ESR do grupo também estão em linha com as melhores práticas globais na gestão e observância de políticas socioambientais e de sustentabilidade.

Vale mencionar que o grupo e o ING Brasil incorporam questões socioambientais em suas estratégias de negócios. Todo e qualquer novo cliente do ING Brasil, assim como toda e qualquer novo produto ou nova transação de crédito, estão condicionados a uma avaliação de riscos socioambientais. A depender do cliente e/ou transação, a proposta de crédito poder ser negada exclusivamente devido a riscos socioambientais. Também pode acontecer de se aprovar um crédito condicionado a melhorias socioambientais, por parte do cliente. Desta forma, mitigamos os riscos socioambientais e contribuimos de forma positiva para que nossos clientes melhorem suas práticas socioambientais. Os riscos socioambientais referentes a produtos são endereçados via PARP (Processo de Aprovação e Revisão de Produtos).

As Políticas de ESR se aplicam a todas as unidades de negócios do ING Brasil e foram desenvolvidas para assegurar uma tomada de decisão objetiva, consistente, bem fundamentada e em cumprimento com as melhores práticas de mercado que tangem questões relacionadas a riscos socioambientais.

O departamento responsável pela gestão de riscos socioambientais é o de ESR, baseado na Holanda, e que está subordinado ao departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito. A depender do risco do cliente e da transação, a aprovação do risco socioambiental pode ser delegada ao Gerenciamento de Risco de Crédito Local, baseado no Brasil.

O risco socioambiental é determinado pelo risco inerente ao cliente em si e suas atividades (risco do cliente ou “*Client Risk*”) combinado ao tipo de relação comercial que o banco mantém com tal cliente (risco da transação ou “*Transaction Risk*”). A combinação do *Client Risk* e *Transaction Risk* determinarão o risco socioambiental total (“*Total Outcome*”) bem como os níveis de aprovação necessários para que o banco possa manter relacionamento com cada cliente, com base nas Políticas de ESR.

Desta forma, para determinar o *Client Risk*, as Políticas de ESR contemplam processos periódicos para avaliar a área de atuação dos clientes bem como as práticas para minimizar os impactos socioambientais de suas atividades (processo de *screening*). O processo é feito como parte da revisão cadastral de cada cliente onde são identificadas atividades não toleradas (*zero tolerance*) – com as quais o banco não poderá manter relacionamento comercial (*unacceptable*) – e demais atividades que levarão a diferentes classificações de risco de cliente: (i) risco baixo, (ii) risco normal ou (iii) risco elevado (*Low, Normal, Increased*). Uma lista de atividades não toleradas e indústrias que demandam maior atenção quanto ao potencial risco socioambiental que representam pode ser encontrada nas Políticas de ESR.

Por sua vez, o *Transaction Risk* é avaliado quando são propostos limites de crédito para o cliente. Com base nas Políticas de ESR, a análise inicial é feita pelo time comercial (primeira linha de defesa) e validado pela alçada de crédito correspondente (segunda linha de defesa). O nível de diligência também está relacionado ao tipo de relacionamento, podendo variar desde operações corriqueiras para suportar os negócios de clientes (menos

complexos) até grandes financiamentos de longo prazo (mais complexos). O risco da transação pode ser classificado como (i) baixo, (ii) alto ou (iii) inaceitável (*Low, High, Unacceptable*).

A combinação do risco do cliente e da transação resultará no risco socioambiental total. O Total Outcome pode ser (i) baixo, (ii) médio, (iii) alto ou (iv) inaceitável (*Low, Medium, High, Unacceptable*). As possíveis classificações bem como as alçadas de aprovação necessárias são detalhadas nas Políticas de ESR. Apenas para propósitos ilustrativos, clientes que representam maior risco socioambiental podem demandar envolvimento do time de risco socioambiental (ESR Desk) ou até mesmo demandarem decisões do comitê de crédito global do banco (GCC), como detalhado nas Políticas de ESR. Além de todas situações previstas nas Políticas de ESR que demandam o envolvimento do ESR Desk, o time também é um ponto de contato para consultas e esclarecimentos sempre que necessário.

Em linha com o disposto no artigo 6º da Resolução Nº 4.327, o Gerenciamento de Risco de Crédito Local é responsável por atualizar esta Política a cada 5 anos, ou sempre que necessário. A aprovação desta Política deve ser feita pelo Management Team do ING Brasil, com posterior divulgação da mesma a seus funcionários (via Intranet). Além disso, o Gerenciamento de Risco de Crédito Local é responsável por registrar dados referentes a perdas efetivas em função de danos socioambientais, por período mínimo de 5 anos. Por fim, os contratos jurídicos que o ING firma com seus clientes incorporaram cláusula específicas relacionadas a riscos socioambientais.

Os princípios das Políticas de ESR estão alinhados com as boas práticas de risco socioambiental globais e também cumprem os requisitos da Resolução Nº 4.327.